
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 30/04/2025

Hora: 11:48

Portaria nº 80/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, à servidora **GIZELDA SOARES DA ROSA**, matrícula F-1379, cargo de Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.851,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D", no valor de R\$ 3.189,94 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional por tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um por ano correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.403,57 (mil quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Adicional por grau de escolaridade de 12,5% (doze e meio por cento) sobre o vencimento básico, correspondente ao Nível III, dentro da classe do cargo a que pertence, no valor de R\$ 398,74 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação de Função Gratificada de "Membro Titular da Equipe de Apoio do Pregão/SEFAZ - FG-9.c", no valor de R\$ 859,41 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) - Lei Municipal 3.410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes, a ser custeada por SISPREM SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 30/04/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:67D8D56B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/05/2025. Edição 4068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>